



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 2 / 2024 - CCEN-DF (11.01.14.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Fevereiro de 2024

PROGRAMA DE MONITORIA

--Edital Nº 29 / 2023 - PRG - CPPA (11.00.48.04) --

Edital de Seleção de Bolsistas e Voluntários

Projeto: Monitoria Acadêmica na Disciplina de Física Geral II

(Períodos Letivos 2023.2/2024.1)

A Comissão do Processo Seletivo do Projeto de Monitoria intitulado como "Monitoria Acadêmica na Disciplina de Física Geral II" vinculado ao Programa Acadêmico de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, torna pública o edital no XX/2024 CCEN-DF para seleção de bolsistas e voluntários neste projeto para o período letivo 2023.2 e 2024.1.

DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **23 a 29 de Fevereiro de 2024**.
2. Os estudantes dos cursos de graduação da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse. Para o projeto em questão, deve selecionar "Monitoria Acadêmica na Disciplina de Física Geral II". Além da inscrição no sistema, os candidatos deverão **enviar os seguintes documentos** para caio.faustino@academico.ufpb.br:
 - Histórico Acadêmico atualizado;
 - Atestado de matrícula atualizado.
3. Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os estudantes:
 - que estejam regularmente matriculado em curso de graduação da UFPB;
 - que já tenham integralizado a disciplina Física Geral II, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete);
 - que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
 - que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor;
 - que não seja bolsista de outro programa acadêmico desta instituição.
4. A condição de reprovado na disciplina FÍSICA GERAL II, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

DO PROCESSO SELETIVO

- (i) O Processo de seleção será conduzido pela Comissão composta por 03 (dois) docentes, a saber:
 - Prof. Dr. Caio Leite Faustino (Presidente da Comissão)
 - Prof. Dr. Charlie Salvador Gonçalves
 - Profa. Dra. Karoline de Oliveira Moura
- (ii) A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:
$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção}) + (\text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina}) + (\text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

(iii) Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

(iv) Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

(v) A Prova de Seleção (N1) será dissertativa envolvendo alguns dos temas que pertence à ementa da disciplina de Física Geral II:

- O tema sorteado será divulgado 24 horas antes do início da prova, por meio de email, do mural físico do Departamento de Física e do site oficial do Departamento de Física.

(vi) **A Prova de Seleção ocorrerá no dia 01 de Março de 2024, das 13:30 às 16:00, no Laboratório de Instrumentação para o Ensino de Física - Departamento de Física - UFPB.**

(vii) A Avaliação da Prova de Seleção (N1) levará em conta:

- (a) A compreensão do tema sorteado e aplicação de conceitos nas várias áreas do conhecimento;
- (b) A capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- (c) O conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da dissertação;
- (d) O conhecimento técnico-científico relacionado à Física e Matemática do tema proposto.

(viii) A Prova de Seleção será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

DO RESULTADO E DA BOLSA

- Será considerado aprovado(a) e/ou classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

- A classificação da seleção será feita em ordem decrescente da média final de cada candidato(a).

- Será selecionado apenas o primeiro colocado na lista de classificação para ser contemplado com a Bolsa de Monitoria.

- Serão selecionados até 02 (dois) candidatos aprovados no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação, para atuarem como Bolsistas Voluntários de Monitoria.

- O resultado do processo seletivo, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), será divulgado na página eletrônica do Departamento de Física da UFPB (<http://www.ccen.ufpb.br/fisica/contents/menu/ProgramasAcademicos/Monitoria>), bem como no mural de informações do Departamento de Física, obedecendo à ordem decrescente das notas finais.

- Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, no período de 04/03/2024 a 07/03/2024.

- É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

- O(A) estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 700,00 por um período de 8 meses (abril a novembro/2024), relativos aos semestres acadêmicos 2023.2 e 2024.1.

- Os(as) estudantes não bolsistas(voluntários) estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o(a) estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e às atribuições do(a) estudante bolsista.

- O(a) estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no Programa de Monitoria/2024 à época da substituição.

- Após a homologação do resultado final da seleção, o(a) candidato(a) selecionado(s) deverá assinar digitalmente o Contrato de Monitoria e o Termo de Adesão, ambos gerados automaticamente pelo SIGAA no momento de Aceite do aluno.

DO RESUMO DO PROJETO

Tendo em vista as dificuldades em matemática e física básica observadas e relatadas pelos discentes matriculados na disciplina de Física Geral II, este projeto visa desenvolver ações que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem de modo a minimizar os números de reprovações e trancamentos do curso e, sobretudo, melhorar a compreensão dos tópicos relacionados à disciplina. Por meio de ações como Aulas de Exercícios, Aulas com Experimentos de Baixo Custo, Aulas de Resolução de Provas e Aulas Tira-Dúvidas, os monitores poderão não apenas auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, como também preparar e motivar os alunos sobre os tópicos abordados na disciplina. Além dos benefícios acadêmicos e didáticos que tais ações levam ao discente da disciplina, os Monitores também se tornam alvos de tais ações uma vez que são levados ao melhoramento da comunicação, ao aperfeiçoamento no preparo de

aulas, à disciplina de horários e ao ganho de experiência na disciplina trabalhada. Com isso, esperamos que ocorra um aumento na motivação e participação na aulas teóricas com os Professores da disciplina, um crescimento considerável na média de notas das provas e um percentual maior de aprovados na disciplina.

DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivos Gerais:

1. Melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem dos discentes na disciplina de Física Geral II;
2. Aumentar o número de discentes aprovados na disciplina;
3. Diminuir o percentual de discente que solicitam trancamento da disciplina;
4. Aumentar o grau de interesse e participação na disciplina de Física Geral II.

Objetivos Específicos:

1. Proporcionar momentos entre Monitor e alunos(as) destinados à resolução de exercícios;
2. Destinar uma ampla faixa de horários durante a semana para que os monitores possam tirar dúvidas dos alunos(as);
3. Apresentar no início ou final das aulas teóricas, juntamente com o Professor da Disciplina, experimentos utilizando materiais de baixo custo que possam estimular o interesse e curiosidade dos estudantes;
4. Intensificar os momentos de atenção dos Monitores com os estudantes principalmente antes das Avaliações;
5. Proporcionar aulas destinadas à resolução de provas anteriores;
6. Apresentar modelos de resolução de problemas visando a qualidade na coesão e coerência da escrita dos discentes.

DA METODOLOGIA DO PROJETO

Para que os objetivos gerais e específicos possam ser concretizados, baseados na justificativa do projeto, algumas ações serão desenvolvidas com os monitores durante cada semestre letivo. Tendo em vista as 12 (doze) horas semanais destinadas às atividades com Monitoria (para cada monitor) então:

1. Cada monitor reservará 3 (três) dias da semana destinados à Tira-Dúvidas dos discentes. Em local previamente determinado, o monitor dedicará 2 horas de atenção/disponibilidade aos alunos. Assim, ao total, serão 6 horas de Tira-Dúvidas, por monitor, por semana.
2. Para que a Monitoria possa estar apresentar numa ampla faixa de horários e dias semanais, os horários escolhidos por cada monitor (para Tira-Dúvidas) não poderão coincidir.
3. Caso 3 monitores sejam aprovados para este projeto, por exemplo, serão ao total 18 horas semanais destinadas a momentos de Tira-Dúvidas, que é a ação de maior interesse solicitada pelos discentes.
4. As 6 (seis) horas restantes de cada monitor serão destinadas à resolução de exercícios, produção de resumos antes de cada Avaliação, organização de experimentos simples e de baixo custo para serem apresentados, eventualmente, antes ou depois de cada aula sob supervisão do Professor da disciplina e, por fim, preparação de aulas de resolução de provas, como parte da preparação para as Avaliações.

As ações supracitadas serão organizadas entre o professor e cada um dos monitores, de modo a não sobrecarregar as demais atividades dos discentes monitores e, ao mesmo tempo, diminuir consideravelmente a distância entre Professor-aluno(a) e Monitor-aluno(a).

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 12:31)
CAIO LEITE FAUSTINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1571219

Processo Associado: 23074.013739/2024-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **0168418cc0**